GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
FEAM/URA LM - URC - Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Unidade Regional Colegiada

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO
Ata da 162ª reunião, realizada em 1º de julho de 2026

Em 1º de julho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Carlos Augusto Fiorio Zanon, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Ademar Moreira Pires, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Izabela Dias Leite Torres, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Hudson Oliveira Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Awderclaner Ferreira Vieira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sônia Maria Heringer, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Mariana Cristina Pereira Melo, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Guilherme Moraes de Castro, da Prefeitura de Governador Valadares; Representantes da sociedade civil: Jamile Araujo Ferrari, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Afonso Luiz Brêtas, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); André Garcia Schmidt, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); José Luiz Gonçalves, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG); Ana Paula Randazzo Baroni Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Renata Bernardes Faria Campos, da Universidade Vale do Rio Doce (Univale). **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Carlos Augusto Fiorio Zanon declarou aberta a 162ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 161ª REUNIÃO** . Aprovada por unanimidade a ata da 161ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada em 8 de junho de 2026. Votos favoráveis: Sede, PMMG, CRBio, MPMG, Fiemg, Faemg, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenções: Seinfra, Prefeitura de Governador Valadares, Abragel e Abenc. Ausência: Seapa. Justificativas de abstenções. Os conselheiros Hudson Oliveira Leal, representante da Seinfra, Guilherme Moraes de Castro, da Prefeitura de Governador Valadares, André Garcia Schmidt, da Abragel, e José Luiz Gonçalves, da Abenc, justificaram abstenção de voto em razão de suas ausências na 161ª reunião. **6) ZONEAMENTO AMBIENTAL E PRODUTIVO (ZAP): DESAFIOS E OPORTUNIDADES COM A LEI DA PAIS (Lei nº 24.931/2024). Apresentação: Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (DPLAE) da SEMAD**. A diretora de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais da SEMAD, Patrícia Pascoal Goulart, fez apresentação sobre o Zoneamento Ambiental e Produtivo (ZAP): Desafios e Oportunidades com a Lei da Pais (Lei nº 24.931/2024). O conteúdo da exposição ficará disponível no portal da SEMAD. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS (PECMA), CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 7.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Causar poluição de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 122 - Decreto Estadual nº 44.844/08). Ipatinga/MG. PA/CAP/Nº 476800/21. AI/Nº 94063/2017. Apresentação: DAINF**. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheira Mariana Cristina Pereira Melo/MPMG: "Cumprindo a orientação da Corregedoria do Ministério Público de Minas Gerais, eu vou me abster de votar." **7.2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Descumprir e cumprir fora do prazo condicionantes descritas no Parecer Único nº 1765809/2013, não constatada a existência de poluição ambiental; Descumprir Deliberação do COPAM, tendo em vista que alguns parâmetros monitorados estavam fora do padrão determinado na legislação vigente, além do laboratório não ser acreditado no Inmetro e homologado junto à Rede Metrológica de âmbito estadual. (Códigos 105, 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08). Ipatinga/MG. PA/CAP/Nº 476786/23. AI/Nº 94031/2017. Apresentação: DAINF**. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela DAINF. Votos

favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenção: MPMG. **7.3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Foi constatada a operação do empreendimento ETE Nanuque sem a devida Licença de Operação; na análise do P.A. de LP + LI nº 00429/2010/001/2010 foi constatado o descumprimento das condicionantes nº 4, 8, 9 e 19. A condicionante nº 10 também foi cumprida fora do prazo. O empreendedor deixou de entregar quatro relatórios de automonitoramento referente à condicionante 4. (Códigos 107, 106 - Decreto Estadual nº 44.844/08). Nanuque/MG. PA/CAP/Nº 566192/23. AI/Nº 127294/2018. Apresentação: DAINF**. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenção: MPMG. **7.4) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Descumprir Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG no que tange ao lançamento em curso d'água de efluentes com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 112 - Decreto nº 47.383/18). Ipatinga/MG. PA/CAP/Nº 636590/23. AI/Nº 87836/2018. Apresentação: DAINF**. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenção: MPMG. **7.5) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Descumprir Deliberação do COPAM no que tange ao lançamento em curso d'água de efluente com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08). Ipatinga/MG. PA/CAP/Nº 636581/23. AI/Nº 87830/2018. Apresentação: DAINF**. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenção: MPMG. **8) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Carlos Augusto Fiorio Zanon agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

_____

APROVAÇÃO DA ATA

_____

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida

Presidente suplente da URC Leste Mineiro

Documento assinado eletronicamente por **Jeiza Fernanda Augusta de Almeida**, **Assessora**, em 07/08/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146232669** e o código CRC **AF668B8D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006713/2026-04 SEI nº 146232669